



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 36/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0033421/2021-36

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Paulo de Sousa Lima Neto	CPF/CNPJ: 959.931.186-87	
Endereço: Av. Raja Gabaglia 361	Bairro: CIDADE JARDIM	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30380-103
Telefone: 31-99191-0001	E-mail: pauloslneto@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Adir Agropecuaria de Participacoes LTDA	CPF/CNPJ: 17.194.564/0001-05	
Endereço: Av do Contorno, 6777 sala 906	Bairro: Funcionarios	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.110.935
Telefone: 31-32223-6185	E-mail: sapal.adir@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bouqueirão	Área Total (ha): 3014,56
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Engenheiro Navarro /MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3123809-4D67.A7B9.3CDD.4781.B211.2A69.3B85.88DF	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de material lenhoso	44,00	m3

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	44,00	m3	23K	598.487	8.102.288

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		44,00	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/07/2021

Data da vistoria:

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 16/07/2021

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a regularização para aproveitamento de 44,00m³ de madeira de estaca de Acapu depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, de propriedade da empresa Adir Agropecuária de Participações LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.194.564/0001-05, tendo como empreendedor/responsável Paulo de Sousa Lima Neto, portador do CPF nº 959.931.186-87, conforme Contrato Social anexo ao processo SEI nº 2100.01.0033421/2021-36.

Observação:

O material lenhoso referente a 44,00m³ de madeira de floresta nativa de estaca de Acapú com documentos de origem, conforme Autorização para Transporte de Produtos Florestal -ATPF junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA de nº: **6333475 de 24/012/2003, nº 6333473 de 24/012/2003 e nº 6333482 de 06/01/2004** e Notas Fiscais anexas ao processo supracitado.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade em questão, refere-se uma parte de terras, situada na Fazenda Bouqueirão, com área de documental 3.80,87ha, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, registrada junto ao Cartório Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, sob a matrícula AV.27M.7.751.R.1212.621 em nome Adir Agropecuária de Participações LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.194.564/0001-05.

A vegetação predominante cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Número do registro: : : MG-3123809-4D67.A7B9.3CDD.4781.B211.2A69.3B85.88DF;

- Área total: 3.014,5632ha

- Área de reserva legal: 622,1012 ha

- Área de preservação permanente: 38,9141ha

- Área de uso antrópico consolidado: 1.628,7177 ha

- Qual a situação da área de reserva legal: 622,1012 ha

(X) A área está preservada: 622,1012ha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

*A de Reserva Legal encontra-se averbada sob o AV-28.M7.751.AV.27.M7.761 em uma área de 622,00ha de Cerrado.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A reserva legal de 622,1012ha de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

Obs.:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 26/06/2015, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 622,1012ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Engenheiro Navarro/, apresenta 31,42 % de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor está requerendo a regularização ambiental para aproveitamento de 44,00m³ de madeira de estaca de Acapu depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG. Tendo como empreendedor/responsável Paulo de Sousa Lima Neto, portador do CPF nº 959.931.186-87.

O rendimento de material lenhoso refere-se a 44,00m³ de madeira de floresta nativa (estaca de Acapu), depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente, referente ao aproveitamento de 44,00m³ de madeira de floresta nativa, Valor R\$ 662,59 - Quitada em 28/05/2021.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente ao aproveitamento de 44,00m³ de madeira de floresta nativa, Valor R\$ 6.22,56 - Quitada em 28/05/2021.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor:

[Informar o nº do recibo do projeto que foi cadastrado no Sinaflor, quando aplicável.]

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Muito Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Muito Baixa.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

-Atividades desenvolvidas: Implantação de Pastagem

- Atividades licenciadas: G-02-10-0

(obs: processo instruído e regularizado a luz da DN 74/04)

- Classe do empreendimento: 3

- Critério locacional: 1

- Modalidade de licenciamento: LACI

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado remotamente através de interpretação de imagens Google e IDE-SISEMA.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo apresenta predominância de plano a suave ondulado.

Solo: Solo classificado como Argissolo vermelho, Latassolo Amarelo.

- Hidrografia: A propriedade está inserida na Bacia do Rio São Francisco..

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A vegetação caracterizada como Cerrado e pastagem.

- Fauna:

Espécies animais: Veado, raposa, preá, coelho e pequenos répteis, etc

- Flora local:

Espécies vegetais predominantes na propriedade: Pau tera, cagaita, jacarandá, emburuçu jatobá, pau terra, tingui, etc.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

5. ANÁLISE TÉCNICA

O empreendedor está requerendo a regularização ambiental para aproveitamento de 44,00m³ de madeira de estaca de Acapu depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG. Tendo como empreendedor/responsável Paulo de Sousa Lima Neto, portador do CPF nº 959.931.186-87.

O rendimento de material lenhoso refere-se a 44,00m³ de madeira de floresta nativa (estaca de Acapu), depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

6. CONTROLE PROCESSUAL

[Espaço destinado para o controle processual do processo.]

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação para regularização ambiental de aproveitamento de 44,00m³ de madeira de estaca de Acapu depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como empreendedor/responsável Paulo de Sousa Lima Neto, portador do CPF nº 959.931.186-87.

O rendimento de material lenhoso refere-se a 44,00m³ de madeira de floresta nativa (estaca de Acapu), depositada na Fazenda Bouqueirão, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é um (01)anos após a emissão.

Legislação:

- 8.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;
- 8.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;
- 8.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;
- 8.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;
- 8.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;
- 8.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;
- 8.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 16/07/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32254661** e o código CRC **7E26A6AF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033421/2021-36

SEI nº 32254661